

RETIFICAÇÃO

No Edital de Concurso nº 2, de 23 de novembro de 2007, publicado no D.O.U. de 26 de novembro de 2007, Seção 3, caderno eletrônico, páginas 18 e 19, no subitem 5.2.2,

ONDE SE LÊ:

5.2.2 PRIMEIRA FASE – CLASSIFICAÇÃO REGIONAL: Nesta fase, cada um dos projetos será avaliado individualmente, por no mínimo 3 (três) membros da Comissão e, na forma abaixo a saber:

Os membros da Comissão, após análise detalhada do projeto, conforme os aspectos definidos no subitem 5.2, atribuirão nota de 1 (um) a 5 (cinco) pontos a cada projeto analisado. Da soma total das notas, obter-se-á por meio de média aritmética simples, a nota final de cada projeto, classificando para participação na Fase de Seleção Nacional, dentre aqueles que obtiverem, em ordem decrescente de notas finais, um total de no máximo 10% (dez por cento) do número de projetos avaliados, devendo ainda ser observado o seguinte critério:

a) No mínimo, se possível, 8 (oito) projetos de cada região do país.

LEIA-SE:

5.2.2 PRIMEIRA FASE – CLASSIFICAÇÃO REGIONAL: Nesta fase, cada um dos projetos será avaliado individualmente, por no mínimo 3 (três) membros da Comissão e, na forma abaixo a saber:

Os membros da Comissão, após análise detalhada do projeto, conforme os aspectos definidos no subitem 5.2, atribuirão nota de 1 (um) a 5 (cinco) pontos a cada projeto analisado. Da soma total das notas, obter-se-á por meio de média aritmética simples, a nota final de cada projeto, classificando para participação na Fase de Seleção Nacional, dentre aqueles que obtiverem, em ordem decrescente de notas finais, um total de no máximo 30% (trinta por cento) do número de projetos avaliados, devendo ainda ser observado o seguinte critério:

a) No mínimo, se possível, 4 (quatro) projetos de cada região do país.